

## **A História do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**

Num encontro de sete países de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe), promovido pelo Presidente do Brasil em 1986, é apresentado o memorando sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Em 1990, é elaborado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, instrumento que tem por objectivo criar uma ortografia unificada para o português a ser usada por todos os países de língua oficial portuguesa.

A 16 de Dezembro de 1990, foi assinado em Lisboa o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Além de Portugal, também Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe assinaram o Acordo, tendo Timor-Leste a ele aderido em 2004, após se ter tornado independente.

O Acordo é aprovado, para ratificação, pela **Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, de 23 de Agosto**, e é ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 43/91, 23 de Agosto. A entrada em vigor está prevista para 1 de Janeiro de 1994, “*após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa*”, mas nem todos os Estados o ratificaram.

O **Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**, assinado na cidade da Praia, em 17 de Julho de **1998**, pelos Governos dos sete países de língua portuguesa, é aprovado pela **Resolução da Assembleia da República n.º 8/2000, de 28 de Janeiro**, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 1/2000, 28 de Janeiro. A entrada em vigor continua dependente da sua ratificação por todos os Estados, mas é abandonada uma data fixa para o efeito.

O **Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa** é assinado em S. Tomé e Príncipe, em 27 de Julho de **2004**, é aprovado pela **Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de Julho**, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 52/2008, de 29 de Julho.

Em 17 de Setembro de 2010 foi publicado em *Diário da República* o **Aviso n.º 255/2010** do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dando conta do depósito do instrumento de ratificação do Acordo, por Portugal, em 13 de Maio de 2009.

A Assembleia da República passa “a aplicar a ortografia constante do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”, a partir de **1 de Janeiro de 2012**, de acordo com a Deliberação nº 3-PL/2010, de 15 de Dezembro, publicada no Diário da Assembleia da República II Série A, n.º 55, de 22 de Dezembro de 2010.